



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº6.821, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

“Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia **20 de janeiro de 2026** (Dia de São Sebastião – Padroeiro da Cidade), que será em uma terça-feira.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Ponto Facultativo do dia **19 de janeiro de 2026** (segunda-feira), no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia **19 de janeiro de 2026**.

Art. 2º- As Repartições Públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE JANEIRO DE 2026.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal